

## Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PREG-e-1069/2023	PROTOCOLO	213727079
DATA DE PUBLICAÇÃO	16/04/2024	VALIDADE DA ATA	15/04/2025

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representado por Wellington Dias de Paula, Chefe de Departamento - DECON, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 1069/2023, homologado por Elisandro Pires Frigo, Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para a futura e a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios - Grupo 2, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. Esta ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios - Grupo 2, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. CASA CIVIL - Casa Civil do Estado do Paraná  
Valor Homologado: 5.085,00
2. SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência  
Valor Homologado: 7.548,60
3. SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento  
Valor Homologado: 7.631,00
4. SEEC - Secretaria de Estado da Cultura (Antigo SECC)  
Valor Homologado: 8.561,50
5. SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Valor Homologado: 6.217,80
6. PMPR-APMG - Academia Policial Militar do Guatupê - SESP  
Valor Homologado: 5.782,00
7. PMPR-BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP  
Valor Homologado: 32.382,00

8. DPC - Departamento de Polícia Civil - SESP  
Valor Homologado: 177.220,00
9. ESPC - Escola Superior da Polícia Civil - SESP  
Valor Homologado: 6.824,40
10. DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná  
Valor Homologado: 2.847,00
11. UEM - Universidade Estadual de Maringá  
Valor Homologado: 98.818,85
12. DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná  
Valor Homologado: 20.030,00
13. PMPR-HPM - Hospital da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 44.776,80
14. IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER  
Valor Homologado: 102.883,95
15. DPPR - Defensoria Pública do Estado do Paraná  
Valor Homologado: 9.957,00
16. CGPC - Corregedoria Geral da Polícia Civil - SESP  
Valor Homologado: 1.166,88
17. JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná  
Valor Homologado: 1.200,54
18. ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná  
Valor Homologado: 11.182,32
19. SUBPR-1CRPM - 1º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 125.216,80
20. SUBPR-6CRPM - 6º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 83.693,25
21. FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná  
Valor Homologado: 3.218,08
22. PMPR-COGER - Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná - SESP  
Valor Homologado: 1.305,84
23. PMPR-AJGERAL - Ajudância-Geral do Comando-Geral da PMPR - SESP  
Valor Homologado: 14.429,40
24. PMPR-COPOM - Centro de Operações Policiais-Militares - SESP  
Valor Homologado: 4.764,40
25. PMPR-BPChq - Batalhão de Polícia de Choque - SESP  
Valor Homologado: 2.956,00
26. PMPR-CPE - Comando de Policiamento Especializado - SESP  
Valor Homologado: 4.417,40
27. PMPR-BPTran - Batalhão de Polícia de Trânsito - SESP  
Valor Homologado: 5.833,20
28. PMPR-RPMon - Regimento de Polícia Montada - SESP  
Valor Homologado: 10.793,76
29. PMPR-DINT - Diretoria de Inteligência da PMPR - SESP  
Valor Homologado: 1.295,84

30. LOTTOPAR - Loteria do Estado do Paraná

Valor Homologado: 777,30

31. PMPR-BPRONE - Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial - SESP

Valor Homologado: 4.443,12

32. PMPR-CME - Comando de Missões Especiais - SESP

Valor Homologado: 547,58

33. PMPR-DEP - Diretoria de Ensino e Pesquisa - APMG - SESP

Valor Homologado: 10.670,82

34. SECOM - Secretaria de Estado da Comunicação

Valor Homologado: 2.707,38

35. PMPR-CIROCAM - Cia Indep de Rondas Ostensivas Aplic Motocicletas - SESP

Valor Homologado: 282,30

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: E. LAZZAROTTO & CIA LTDA., 09.045.155/0001-19, homologado no valor de R\$ 17.874,00 (Dezesseze Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8909.1328 - Amido de milho, INGREDIENTES: Amido de milho, TEOR DE UMIDADE: Máximo de 14%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Caixa com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: APTI / Fabricante: APTI / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: Atende / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Número de lote: - / Origem: NACIONAL / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	3.972	unid.	R\$ 4,5000

LOTE 2 - adjudicado para: AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, 76.051.036/0001-66, homologado no valor de R\$ 16.963,50 (Dezesseis Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8909.2369 - Farinha de trigo, TIPO: 1, APRESENTAÇÃO: Sem fermento, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote de 5kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PRECISA / Fabricante: PRECISA / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: ATENDE / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Instrução Normativa MAPA nº 8/2005: - / Número de lote: - / Origem: NACIONAL / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	1.315	unid.	R\$ 12,9000

LOTE 3 - adjudicado para: AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, 76.051.036/0001-66, homologado no valor de R\$ 52.915,80 (Cinquenta e Dois Mil Novecentos e Quinze Reais e Oitenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8909.2369 - Farinha de trigo, TIPO: 1, APRESENTAÇÃO: Sem fermento, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote de 5kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PRECISA / Fabricante: PRECISA / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: ATENDE / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Instrução Normativa MAPA nº 8/2005: - / Número de lote: - / Origem: NACIONAL / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	4.102	unid.	R\$ 12,9000

LOTE 4 - adjudicado para: AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, 76.051.036/0001-66, homologado no valor de R\$ 53.762,31 (Cinquenta e Três Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Um Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.1415 - Chá, Mate queimado, SABOR: Natural, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Erva mate tostada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Caixa com 40g de peso líquido, contendo 25 saquinhos, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: CAPIMAR / Fabricante: CAPIMAR / Atender normas vigentes do Ministério da Saúde: ATENDE / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Instrução Normativa Anvisa nº 159/2022: - / Número de lote: - / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	24.549	unid.	R\$ 2,1900

LOTE 5 - adjudicado para: AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, 76.051.036/0001-66, homologado no valor de R\$ 60.777,75 (Sessenta Mil Setecentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.1907 - Açúcar, TIPO: Cristal, CLASSIFICAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: 99,3%, COR: Branca, AROMA: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Saco plástico de 5kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ALTO ALEGRE / Fabricante: ALTO ALEGRE / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: ATENDE / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Instrução Normativa Anvisa nº 161/2022: - / Instrução Normativa Anvisa nº 75/2020: - / Instrução	3.475	unid.	R\$ 17,4900

1	Normativa MAPA nº 47/2018: - / Número de lote: - / Origem: NACIONAL / Portaria INMETRO nº 249/2021: - / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 724/2022: - / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	3.475	unid.	R\$ 17,4900
---	---	-------	-------	-------------

LOTE 6 - adjudicado para: AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, 76.051.036/0001-66, homologado no valor de R\$ 185.901,21 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Um Reais e Vinte e Um Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.1907 - Açúcar, TIPO: Cristal, CLASSIFICAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: 99,3%, COR: Branca, AROMA: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Saco plástico de 5kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ALTO ALEGRE / Fabricante: ALTO ALEGRE / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: ATENDE / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Instrução Normativa Anvisa nº 161/2022: - / Instrução Normativa Anvisa nº 75/2020: - / Instrução Normativa MAPA nº 47/2018: - / Número de lote: - / Origem: NACIONAL / Portaria INMETRO nº 249/2021: - / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 724/2022: - / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	10.629	unid.	R\$ 17,4900

LOTE 7 - adjudicado para: AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, 76.051.036/0001-66, homologado no valor de R\$ 54.678,80 (Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.2072 - Açúcar, TIPO: Refinado, CLASSIFICAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: Mínimo 99,0% p/p, COR: Branca, AROMA: Próprio, SABOR: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, não conter glúten, EMBALAGEM: Saco de polietileno de 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ALTO ALEGRE / Fabricante: - / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: ATENDE / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Instrução Normativa Anvisa nº 161/2022: - / Instrução Normativa Anvisa nº 75/2020: - / Instrução Normativa MAPA nº 47/2018: - / Número de lote: - / Origem: NACIONAL / Portaria INMETRO nº 249/2021: - / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 724/2022: - / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	14.620	unid.	R\$ 3,7400

LOTE 8 - adjudicado para: AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, 76.051.036/0001-66, homologado no valor de R\$ 166.164,46 (Cento e Sessenta e Seis Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.2072 - Açúcar, TIPO: Refinado, CLASSIFICAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: Mínimo 99,0% p/p, COR: Branca, AROMA: Próprio, SABOR: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, não conter glúten, EMBALAGEM: Saco de polietileno de 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ALTO ALEGRE / Fabricante: - / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: ATENDE / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Instrução Normativa Anvisa nº 161/2022: - / Instrução Normativa Anvisa nº 75/2020: - / Instrução Normativa MAPA nº 47/2018: - / Número de lote: - / Origem: NACIONAL / Portaria INMETRO nº 249/2021: - / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 724/2022: - / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	44.429	unid.	R\$ 3,7400

LOTE 9 - adjudicado para: LICITA-X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, 46.605.653/0001-03, homologado no valor de R\$ 32.878,80 (Trinta e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.40815 - Chá, SABOR: Capim Cidreira, TIPO: Preparo instantâneo, EMBALAGEM: Caixa contendo 10 saquinhos, PESO LÍQUIDO: 10g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: 81 / Fabricante: 81 / Atender normas vigentes do Ministério da Saúde: ATENDE / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Instrução Normativa Anvisa nº 159/2022: - / Número de lote: - / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	18.266	unid.	R\$ 1,8000

LOTE 10 - adjudicado para: LICITA-X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, 46.605.653/0001-03, homologado no valor de R\$ 30.807,00 (Trinta Mil Oitocentos e Sete Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.40816 - Chá, SABOR: Erva doce, TIPO: Preparo instantâneo, EMBALAGEM: Caixa contendo 10 saquinhos, PESO LÍQUIDO: 10g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: 81 / Fabricante: 81 / Atender normas vigentes do Ministério da Saúde: ATENDE / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Instrução Normativa Anvisa nº 159/2022: - / Número de lote: - / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	17.115	unid.	R\$ 1,8000

LOTE 11 - adjudicado para: AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, 76.051.036/0001-66, homologado no valor de R\$ 38.245,68 (Trinta e Oito Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8913.1647 - Óleo vegetal, TIPO: Soja refinado, INGREDIENTES: 100% óleo de soja, ASPECTO: Límpido, isento de impurezas, ODOR: Característico, SABOR: Característico, COR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com 900ml, com tampa e lacre de segurança, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: COAMO / Fabricante: COAMO / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: ATENDE / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Instrução Normativa MAPA nº 49/2006: - / Número de lote: - / Origem: NACIONAL / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	7.902	unid.	R\$ 4,8400

LOTE 12 - adjudicado para: AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, 76.051.036/0001-66, homologado no valor de R\$ 116.498,80 (Cento e Dezesseis Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8913.1647 - Óleo vegetal, TIPO: Soja refinado, INGREDIENTES: 100% óleo de soja, ASPECTO: Límpido, isento de impurezas, ODOR: Característico, SABOR: Característico, COR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com 900ml, com tampa e lacre de segurança, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: COAMO / Fabricante: COAMO / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: ATENDE / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Instrução Normativa MAPA nº 49/2006: - / Número de lote: - / Origem: NACIONAL / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	24.070	unid.	R\$ 4,8400

### CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

#### CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2. O transcurso do período citado no item 5.1.2. sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- 7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;
  - 7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
  - 7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
  - 7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- 9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:
  - 9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
  - 9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
  - 9.1.3. manter as condições de de habilitação;
  - 9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:
  - 10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
  - 10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
  - 10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
  - 10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
  - 10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
  - 10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:**

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:**

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:**

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:**

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet <http://www.comprasparana.pr.gov.br>.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) nº 1069/2023 foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) Luiz Fernando Mancini de Oliveira, designado(a) na Resolução nº 4128/2024, publicada no DIOE Executivo edição nº 11580, de 17 de janeiro de 2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

---

Elisandro Pires Frigo  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

---

Wellington Dias de Paula  
Chefe de Departamento - DECON

---

Luiz Fernando Mancini de Oliveira  
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Fornecedor

09.045.155/0001-19 - E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.

Representante: **EDIO**

Assinado de forma digital

CPF:

**LAZZAROTTO:**

por EDIO

LAZZAROTTO:01933135964

Assinatura:

**01933135964**

Dados: 2024.04.12 08:32:43

-03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R\$ 17.874,00	AMIDO DE MILHO 500G	1º



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Fornecedor

76.051.036/0001-66 - AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ FERNANDA CRISTINA PAVIN  
Assinado de forma digital por FERNANDA CRISTINA PAVIN  
LAZAROTTO:03607430993  
Assinatura: LAZAROTTO:03607430993 Dados: 2024.04.11 13:42:00 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
11	R\$ 38.245,68	ÓLEO SOJA 900ML	1º
12	R\$ 116.498,80	ÓLEO SOJA 900ML	1º
2	R\$ 16.963,50	FARINHA DE TRIGO 5KG	1º
3	R\$ 52.915,80	FARINHA DE TRIGO 5KG	1º
4	R\$ 53.762,31	CHÁ MATE QUIMADO NATURAL CX 40G - 25 SAQUINHOS	1º
5	R\$ 60.777,75	AÇÚCAR CRISTAL 5KG	1º
6	R\$ 185.901,21	AÇÚCAR CRISTAL 5KG	1º
7	R\$ 54.678,80	AÇÚCAR REFINADO 1KG	1º
8	R\$ 166.164,46	AÇÚCAR REFINADO 1KG	1º



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Fornecedor

46.605.653/0001-03 - LICITA-X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Representante: GUSTAVO HENRIQUE DE JESUS LUIZE

CPF: 085.995.509-50



Documento assinado digitalmente  
GUSTAVO HENRIQUE DE JESUS LUIZE  
Data: 12/04/2024 12:09:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: \_\_\_\_\_

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
10	R\$ 30.807,00	CHÁ ERVA DOCE CX 10 SAQUINHOS 10G	1º
9	R\$ 32.878,80	CHÁ CAPIM CIDREIRA CX 10 SAQUINHOS 10G	1º



ePROCOLO



Documento: **Ataassinada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisandro Pires Frigo** em 16/04/2024 10:45.

Assinatura Avançada realizada por: **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 16/04/2024 09:46 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA, **Luiz Fernando Mancini de Oliveira (XXX.877.789-XX)** em 16/04/2024 10:23 Local: SEAP/DECON/DL.

Inserido ao protocolo **21.372.707-9** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 16/04/2024 09:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**ce6cfadac4f08246e445325f58f77ae1**.